

Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Lisboa

Aviso n.º 11403/2015

Em cumprimento do estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 8 postos de trabalho, em regime de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de assistente operacional, homologada pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa em 29 de setembro de 2015, encontra-se afixada nas instalações da sede deste Agrupamento e disponibilizada na página eletrónica.

29 de setembro de 2015. — A Diretora, *Maria de Lurdes Machado Nabais Conceição*.

208981357

Agrupamento de Escolas de Fragoso, Barcelos

Aviso n.º 11404/2015

Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 10 postos de trabalho, para assistente operacional de grau I, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com o período definido até ao dia 09 de junho de 2016, para assegurar os serviços de limpeza e outros, no Agrupamento de Escolas de Fragoso (Escola sede, Escolas do 1.º ciclo e Pré-escolar).

O período de trabalho diário é de 4 (quatro) horas, pagas de acordo com a legislação em vigor.

Método de seleção: Avaliação Curricular

As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento e na página da Internet (<http://www.avef.pt>).

Nota: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

29 de setembro de 2015. — O Diretor, *Manuel Soares Amorim*.

208980239

Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão

Aviso n.º 11405/2015

O Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão — torna público a abertura de procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011.

1 — Função: Prestação de Serviços de Limpeza

2 — Número de trabalhadores: 8

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão

4 — Contratos a celebrar:

Três contratos — 4 horas/dia

Dois contratos — 3 horas/dia

Três contratos — 2 horas/dia

5 — Remuneração líquida: 2,91€ por hora

6 — Duração do contrato: Período definido até ao dia 09 de junho de 2016.

7 — Habilitações exigidas: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de recrutamento para a carreira operacional de grau I.

8 — Método de seleção: dada a urgência do procedimento, será utilizada como único método de seleção a avaliação curricular.

9 — Prazo do Concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, disponibilizado junto dos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para *Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão, Bairro de Santa Isabel, Apartado 416,*

6234-999 Fundão», em carta registada com aviso de receção, dirigida à diretora deste Agrupamento.

12 — Foi declarada a inexistência de trabalhadores em requalificação.

13 — Este concurso é válido para eventuais contratos que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

14 — O presente aviso é publicitado na página eletrónica deste Agrupamento e num jornal de expansão nacional.

Composição do Júri

Presidente: Joaquim Luís Gouveia

Vogal efetivo: Jorge Miguel Pereira Andrade

Vogal efetivo: Maria Alice Brito Proença Pires

Vogal suplente: José Assunção Bernardo Soares

Vogal suplente: Maria Cecília do Nascimento Nobre

29 de setembro de 2015. — A Diretora, *Maria Cândida Marques Brito*.

208980296

Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Lagos

Aviso n.º 11406/2015

Por despacho de 16/09/2015, do senhor Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Lagos torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

Número de trabalhadores: 2 (dois);

Local de trabalho: Escola Secundária Gil Eanes, Lagos;

Função: Prestação de serviços de vigilância e suporte às atividades escolares, limpeza, arrumação e conservação dos materiais, equipamentos e espaços;

Horário: 40 horas semanais;

Remuneração mensal líquida: 505.00€;

Duração do contrato: Início a partir da data de assinatura do contrato e termo a 31 de agosto de 2016;

Habilitações: Possuir escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional;

Método de Seleção: Dada a urgência do procedimento, será utilizado como único método de seleção a avaliação curricular;

Avaliação curricular: São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:

A Habilitação académica ou nível de qualificação certificada pelas entidades competentes;

A formação profissional, considerando-se as áreas de formação relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções;

A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas;

Estes fatores serão valorados na escala de 0 a 20 valores segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + 2EP}{4}$$

Habilitação Académica — (HA):

a) Candidatos sem escolaridade obrigatória mas com experiência comprovada — 12 valores;

b) Escolaridade obrigatória — 16 valores;

c) 12.º ano de escolaridade ou equivalente — 18 valores;

d) Ensino Superior — 20 valores;

Formações Profissionais diretamente relacionada com a área funcional a recrutar (FP):

a) 60 ou mais horas — 20 valores;

b) Mais de 30 horas e menos de 60 horas — 16 valores;

c) Mais de 15 horas e menos de 30 horas — 12 valores;

Experiência Profissional (EP)

a) Até 5 anos — 5 valores;

b) De 5 a 10 anos — 10 valores;

c) Mais de 10 anos — 20 valores;